



*Tomada de Contas do Presidente do Legislativo Municipal de Manoel Viana  
Exercício Financeiro de 2002.*

**Relatório**

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea "a" da Resolução nº 544/00, apresentamos o relatório minucioso do Administrador, Sr. Manoel Ribeiro Carpes, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2002, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2002 .

**1 - Execução Orçamentária do Exercício de 2002:**

**1.1 – Receita**

A Lei de Meios para o exercício de 2002 estimou a receita proveniente da Receita Tributária e das Transferências previstas na Constituição Federal no § 5º, inciso II do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 (Emenda Constitucional n.º 25, artigo 29-A), sendo realizado:

RECEITA		
Descrição	Prevista	Realizada
Tributária	199.300,00	137.342,06
IRRF	22.000,00	46.514,78
ITR	21.621,69	42.031,75
IPVA	38.306,98	40.132,24
ICMS	1.447.207,61	1.471.989,73
FPM	1.456.255,29	1.739.893,87
IPI-Exportação	74.748,61	54.165,66
LEI KANDIR 87/86	77.866,57	81.776,28
Total	3.337.306,75	3.613.846,37

*Carpe*

**1. 2 – Despesa**

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2002, nº 704 de 04.jan.02, fixou a despesa em R\$ 209.517,34, para o Legislativo Municipal. No decorrer do exercício foram abertos créditos conforme Demonstrativo abaixo:

<b>Despesa fixada</b>	<b><u>209.517,34</u></b>
Créditos Suplementares	<b><u>59.762,64</u></b>
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
( - ) Reduções...	<b><u>15.100,00</u></b>
<b>Dotação Total</b>	<b><u>254.179,98</u></b>

**1.2.1 Análise da Despesa:**

A despesa realizada alcançou R\$ 233.722,33, importância que se distribui da seguinte forma:

Atividade n.º 2001 - Manutenção dos Serviços do Plenário				
Categoria da Despesa	Fixada	Reduções	Suplementações	Empenhado no Ano
3190.11.03.00.00 Subsídios	98.578,00	0,00	0,00	97.237,92
3190.13.02.03.00 INSS Ag. Políticos	15.253,00	0,00	910,00	16.125,46
3390.08.00.07.00 Contr. Patronal p/	10.000,00	8.000,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00 Diárias	2.000,00	0,00	3.400,00	4.660,00
3390.30.00.00.00 Material Consumo	100,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.05.00.00 Serv. Transportes	1.000,00	0,00	850,00	957,95
3390.93.00.00.00 Indenizações e Rest.	500,00	0,00	1.100,00	1.586,02
3390.92.00.00.00 Despesa Exerc.	159,81	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total</b>	<b>127.590,81</b>	<b>8.000,00</b>	<b>6.260,00</b>	<b>120.567,35</b>





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

Atividade n.º 1001 – Aquisição Imóvel, Conserv.				
Categoria da Despesa	Fixada	Reduções	Suplementações	Empenhado no Ano
4490.51.00.00.00 Obras e Instalações	11.000,00	0,00	6.600,00	17.592,43
4490.52.00.00.00 Equip. e Mat. Perm.	5.000,00	4.500,00	17.735,64	18.234,74
<b>Sub-Total</b>	<b>16.000,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>24.335,64</b>	<b>35.827,17</b>
Atividade n.º 2002 - Manutenção dos Serviços da Câmara				
Categoria da Despesa	Fixada	Reduções	Suplementações	Empenhado no Ano
3190.11.00.00.00 Venc.e Vant. Fixas	26.243,53	0,00	13.992,00	39.748,07
3190.13.02.01.00 INSS Servidores	7.813,00	0,00	105,00	7.670,68
3190.08.07.00.00 Contr. Patronal p/	4.900,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00 Diárias	1.500,00	0,00	850,00	1.702,50
3390.30.00.00.00 Mat. de Consumo	4.700,00	0,00	4.820,00	9.085,69
3390.39.05.00.00 Serv. Transporte	1.000,00	0,00	480,00	899,70
3390.39.06.00.00 Serv. Informática	2.450,00	0,00	1.500,00	3.295,00
3390.39.11.00.00 Serv. Manut. Prédio	1.500,00	0,00	0,00	390,00
3390.39.99.00.00 Demais Serv. Terc.	6.500,00	0,00	7.000,00	12.521,10
3390.93.00.00.00 Indenizações e Re	700,00	0,00	0,00	0,00
3390.94.00.00.00 Indenizações e Re	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total</b>	<b>58.306,53</b>	<b>0,00</b>	<b>28.747,00</b>	<b>75.312,74</b>
Atividade n.º 2003 – Conservação e Manutenção				
Categoria da Despesa	Fixada	Reduções	Suplementações	Empenhado no Ano
3390.36.00.00.00 Outros Serv. Terc.	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3390.39.11.01.00 Serv. Conservação	1.000,00	900,00	0,00	15,00
3390.39.11.00.00 Serv. Manut. Prédio	1.800,00	1.700,00	0,00	0,00
<b>Sub-Total</b>	<b>4.800,00</b>	<b>2.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15,00</b>
Atividade n.º 2004 – Recepção e Homenagem				
Categoria da Despesa	Fixada	Reduções	Suplementações	Empenhado no Ano
3390.39.99.00.00 Dem. Serv. Terc.	1.000,00	0,00	0,00	241,00
<b>Sub - Total</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>241,00</b>
Atividade n.º 2005 – Amortização Dívida				
Categoria da Despesa	Fixada	Reduções	Suplementações	Empenhado no Ano
4690.71.00.00.00 Principal Dívida	1.820,00	0,00	420,00	1.759,07
<b>Sub - Total</b>	<b>1.820,00</b>	<b>0,00</b>	<b>420,00</b>	<b>1.759,07</b>
<b>TOTAL</b>	<b>209.517,34</b>	<b>15.100,00</b>	<b>59.762,64</b>	<b>233.722,33</b>



Neste demonstrativo ficou evidenciado que o total da despesa empenhada foi de R\$ 233.722,33.

Dados sobre a receita efetivamente arrecadada, no exercício anterior (2001):

População: 6.996,00    Receita: 3.062.926,46    8 % = R\$ 245.034,12

O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional n.º 25, artigo 29-A, para o exercício de 2002, é de R\$ 245.034,11. Este Legislativo Municipal, no exercício em tela, teve um total de dispêndio no valor de R\$ 233.722,33, que representou 7,63% da receita efetivamente arrecadada em 2001, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a 95,38% do limite estabelecido pela citada EC.

### **Gastos com Folha de Pagamento**

A EC n.º 25, no seu artigo 29-A, § 1º, determina que o Legislativo Municipal "(..) não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores."

A receita limite correspondente à Câmara de Vereadores para o exercício de 2001 foi de R\$ 245.034,11, e os gastos com a Folha de Pagamento durante o exercício de 2002 foram de R\$ 160.782,13. Logo, registra-se que o comprometimento com a Folha de Pagamento representou 65,62% , cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº 25 de 14-02-2000.

Conforme artigo 29, inciso VII da CF , incluído pelo artigo 2º da EC nº 1, o total dos subsídios dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.

O Município arrecadou R\$ 4.577.996,24, e o valor gasto com os subsídios dos Edis representou R\$ 113.363,38, correspondente a 2,48% da receita.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA**

"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

**Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF**

A LC n.º 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea "a" fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2002 foi de R\$ 4.512.968,16. Logo, o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo foi de 3,56%.

**Restos a Pagar (artigo 42 da LF 101/2000)**

No Exercício de 2002, não houve pagamento de Despesas Extra-Orçamentárias relativas a Restos a Pagar, já que não existia restos a pagar dos Exercícios de 2000 e 2001.

Em 31 de dezembro de 2002, no encerramento do exercício, não foram inscritos Restos a Pagar, não havendo também compromissos com Exercícios Anteriores.

Por outro lado, no Ativo Financeiro, na mesma data, foi devolvido ao Executivo o valor de R\$ 22.179,80 (Restituição de Receita), ficando com o saldo zerado.

**Material Permanente:**

Discrimina-se o material Permanente adquirido no ano de 2002, devidamente tombado :

<b>EQUIPAMENTO/QUANTIDADE</b>	<b>VALOR</b>	<b>Nº TOMBAMENTO</b>
02 Ar Condicionado 18000 BTUS	2.666,00	3362/3363
03 Pedestais com Suporte p/ Microfone	105,00	3277/3278/3279
04 Caixa Acústica	600,00	3262/3263/3264/3265
01 Suporte p/ Microfone	11,00	3261
01 Pedestal Haste Flexível	35,00	3260
01 Caixa Madeira para Som	90,00	3217





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

<i>04 Revista Interesse Público</i>	390,00	3212/3213/3214/3215
<i>01 Telefone sem fio TC 1005 Panasonic</i>	166,00	3211
<i>01 Scanner HP 2200C</i>	399,00	3210
<i>01 Microcomputador P4 GHZ 256MB</i>	3.230,00	3323
<i>01 Impressora HP 3420</i>	417,00	3324
<i>01 Nobreak</i>	340,00	3325
<i>01 Suporte p/ Ar Condicionado</i>	150,00	3328
<i>01 Suporte p/ Purificador de Água</i>	40,00	3329
<i>01 Placa USB p/ Computador</i>	140,00	3322
<i>01 Carregador de Bateria para Microfones</i>	41,00	3297
<i>01 Purificador de Água</i>	349,00	3296
<i>02 Suporte p/ Ar Condicionado</i>	280,00	3326/3327
<i>08 Cadeiras Giratórias c/Braço</i>	2.080,00	3298/3299/3300/3301/3302/ 3303/3304/3305
<i>01 Placa Metálica</i>	130,00	3295
<i>01 Impressora HP PSC 750 Multifuncional</i>	998,00	3292
<i>01 Porta Vidro Temperado Liso</i>	1.880,00	3335
<i>02 Bases para Microfone sem fio</i>	1.670,00	3293/3294
<i>04 Mesa Cerejeira 70X70X80X1.5</i>	1.300,00	3283/3284/3285/3286
<i>01 Cafeteira Arno</i>	89,74	3280
<i>01 Rádio Gravador com CD/ Philips</i>	359,00	3276
<i>01 Mesa p/ Computador</i>	110,00	3282
<i>01 Armário Aéreo</i>	169,00	3281
<b>Total</b>	<b>18.234,74</b>	

### CONTRATOS E CONVÊNIOS:

De acordo com a Lei de Licitações foram realizados os seguintes contratos e convênios:

– Contrato Particular de Locação de Serviços e Manutenção (licença de uso e manutenção de software) – Programas (sistemas): contábil, orçamentário e folha de pagamento – Valor R\$ 2.880,00 (anual);

- Contrato de Prestação de Serviços – Processo Administrativo nº 002/02 – Construção de Muros de Divisa no Terreno da Câmara – Contratada: Cooperativa de Prestação de Serviços do Vale do Jaguari – Valor R\$ 13.392,43;

- Concurso nº 01 - Elaboração de Projeto Básico e Executivo para Instalação do Prédio da Câmara – Prêmio R\$ 4.200,00 – Vencedor João Inácio Yung Lopes.



## 2 – Outras Informações:

No tocante as despesas com pessoal; como até o apontamento do TCE-RS quanto as contas do exercício de 2001 os subsídios dos vereadores vinham sendo pagos equivocadamente, a partir de Outubro com a emissão da Portaria nº 008/2002, de 25/Out/2002, foi efetuado o ajustamento de seus subsídios, segundo o percentual máximo de 70% da receita do legislativo, calculados sobre 8% da receita do exercício de 2001, assim como compensados os valores recebidos a mais no exercício de 2001. Também para tais valores foram considerados embora a emissão da Lei nº 746/2003, de 25/06/2003 o limite de 20% dos subsídios dos deputados estaduais e os 5% da receita do Município. (cópia da Portaria e da Lei anexas).

## 3 – Responsabilidade:

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana, durante o Exercício Financeiro de 2002, o Vereador Manoel Ribeiro Carpes.

Era o que cabia informar.

Manoel Viana, 24 de junho de 2003.

  
**Ver. MANOEL RIBEIRO CARPES**  
Presidente do Legislativo - Exercício 2002.